

TERMO DE VALIDAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Advogado

PCTT: 67.100.05

TERMO

Tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que prevêem o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais e o uso da assinatura eletrônica mediante credenciamento prévio no Poder Judiciário, bem como o disposto na Resolução PRESI/600-26 de 07 de Dezembro de 2009, que trata do sistema de peticionamento eletrônico no âmbito da Primeira Região, compareceu a este(a) Tribunal/Seccional nesta data a pessoa abaixo identificada, doravante denominada USUÁRIO, para validação de sua assinatura eletrônica, mediante subscrição no presente termo e apresentação de original de documentação comprobatória de sua identificação.

USUÁRIO REPRESENTANTE

TIPO <input checked="" type="checkbox"/> ADVOGADO OAB:		NOME	
<input type="checkbox"/> PROCURADOR IDENTIDADE FUNCIONAL:	CPF	E-MAIL	
ENDEREÇO		TELEFONE(S)	

AUTENTICAÇÃO DO USUÁRIO REPRESENTANTE

<hr/> LOCAL/DATA	<hr/> ASSINATURA
---------------------	---------------------

INFORMAÇÕES

Ao firmar o presente termo, garantindo o usuário que todas as informações são verdadeiras e completas e declarando estar ciente do teor da RESOLUÇÃO PRESI/600-26 de 07 de Dezembro de 2009, está o usuário apto a utilizar o sistema de peticionamento eletrônico da Primeira Região, ciente que:

1. deverá atualizar os dados para contato (endereço, telefone e e-mail), caso haja alteração dos dados ora fornecidos;
2. o acesso ao sistema de peticionamento eletrônico será pelo número do CPF e senha, específica para esse fim, fornecida no momento de seu cadastramento no sítio do TRF- 1ª Região;
3. a senha cadastrada é de uso pessoal do usuário, sendo intransferível, responsabilizando-se o seu detentor por sua guarda, sigilo e correta utilização;
4. a troca da senha será possível via internet;
5. em caso de perda da senha, o interessado poderá solicitar o envio pelo e-mail;
6. a perda da senha ou qualquer outra justificativa, não isenta o usuário de consequências pelo uso desta por terceiro, ressalvada a decisão do juiz em sentido contrário.

AUTENTICAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro que os documentos recebidos conferem com os originais relacionados no bloco Identificação do Usuário.	
<hr/> LOCAL/DATA	<hr/> ASSINATURA